

**CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL**

**ATA N.º 15/2026**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JULHO DE 2026**

**PRESIDENTE DA CÂMARA:**

**Vítor Manuel Dias Proença**

**VEREADORES:**

**Paulo Jorge Leitão Batista** – Vereador eleito pelo Partido Socialista

**Francisco Morais Esteves de Barros** - Vereador eleito pelo Partido Chega

**Amadeu Paula Neves** – Vereador do Partido Social Democrata

**José António Paulos Barros** - Vereador eleito pelo Partido Socialista

**Paulo José Nabais da Cruz** – Vereador do Partido Social Democrata

**JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:**

**Sílvia Gonçalves Nabais** – Vereadora do Partido Social Democrata

**HORA DE ABERTURA:**

**Dez horas**

**LOCAL: Salão Nobre dos Paços do Concelho**

**SALDO DO DIA 21 DE JULHO DE 2026 ----->**

**Op. Orçamental: 2.241.960,30 €**

**Op. Não Orçamental: 1.058.379,90 €**

Ao vigésimo segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho. \_\_\_\_\_

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o **Sr. Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença** presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. \_\_\_\_\_

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** \_\_\_\_\_

A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta dada pela Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente Sílvia Gonçalves Nabais. \_\_\_\_\_

**2. EXPEDIENTE** \_\_\_\_\_

Não se verificou expediente. \_\_\_\_\_

**3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL** \_\_\_\_\_

O **Sr. Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença**, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara iniciou os trabalhos, procedendo à leitura da atividade relevante da Câmara, cujo teor consta no Anexo 1. \_\_\_\_\_

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** iniciou a sua intervenção abordando a questão da admissão de pessoal no município, referindo que se trata de um tema que recorrentemente consta da ordem de trabalhos da reunião de câmara. Esclareceu que os eleitos do PS não se opõem ao recrutamento de trabalhadores, desde que se cumpram três condições essenciais: a previsão dos lugares no mapa de pessoal aprovado, a devida orçamentação das despesas sem que estas gerem um aumento de custos e a existência de razões concretas e objetivas que justifiquem a admissão, dando como exemplo os lugares vagos devido a aposentações ou mobilidade de trabalhadores para outras entidades públicas. Sublinhou estar ciente de que um bom serviço público depende de funcionários motivados e em número suficiente, não concordando que o controlo orçamental deva ser feito à custa dos trabalhadores. Solicitou que, em

situações futuras, as propostas relativas a este tema incluíam toda a informação necessária, especificamente a justificação para a admissão, de modo a apurar com rigor se as três condições referidas anteriormente estão reunidas para produzir um voto favorável. -----

Seguidamente abordou a situação do Centro de Negócios e Transfronteiriço do Soito, recordando que, na última reunião, a propósito da cedência dos primeiros espaços no Smart Work Center, tinha alertado para a necessidade de evitar que se repetisse ali o que sucede no CNT, nomeadamente a existência de espaços atribuídos, mas que se encontram encerrados. Referiu que a criação do CNT teve como objetivo a promoção da empregabilidade e dinamização do comércio e a economia do concelho e do Soito, funcionando como um centro comercial de lojas abertas e movimento de pessoas, situação que não se verifica atualmente. Detalhou que o espaço é composto por cerca de 24 frações para diversas tipologias, mas que passa a imagem de um local sem vida e silencioso, praticamente sem visitantes e dinamismo, servindo de armazém e arrumos. Acrescentou que o facto de existirem lojas ocupadas nestes moldes impede a instalação de novos interessados por falta de espaços disponíveis. Alertou para situações de empresas a ocupar mais do que um espaço e a existência de espaços que foram cedidos a determinadas empresas mas estão a ser utilizados por outras. Lembrou que o espaço detém um regulamento de utilização que estabelece deveres para os seus ocupantes e que este prevê penalizações e a denúncia dos contratos em situações como o não pagamento da renda, a utilização para fins diferentes dos autorizados, a ocupação por entidades estranhas ou o abandono do espaço por determinado tempo. Solicitou esclarecimento o assunto e quais as medidas a implementar para melhorar o seu funcionamento. Terminou anunciando a apresentação de um requerimento solicitando diversas informações acerca do equipamento (Anexo 2). -----

Lamentou que a edição deste ano da Volta a Portugal em Bicicleta não incluía um percurso com passagem pelo concelho do Sabugal, como tem sido habitual. Destacou ainda a importância do evento para a projeção do município uma vez que é um evento muito mediatizado. Notou que este ano o litoral foi claramente privilegiado na passagem da prova, assinalando o facto de na Beira Interior apenas se manter a passagem da etapa da Serra da Estrela. Questionou se a ausência se ficou a dever a falta de interesse do município ou da organização e se há perspetivas para o acolhimento da prova no futuro, tal como aconteceu com o Município da Guarda que já assinou um protocolo para assegurar a passagem da prova no próximo ano. -----

O Sr. Vereador José Barros interveio para abordar as recomendações do Conselho Europeu relativas ao impacto climático provocado pelos incêndios rurais. Destacou o pedido que o Conselho Europeu realizou junta da Associação Nacional de Município Portugueses para que estes tomem medidas ao longo do Verão que protejam as populações dos diversos efeitos adversos dos incêndios para a saúde. Enumerou como medidas propostas o acompanhamento das populações mais vulneráveis, o reforço dos planos municipais de saúde com protocolos específicos para a exposição ao fumo, a retirada de doentes crónicos face ao perigo de incêndio e o apoio psicossocial após incêndio. Salientou que o concelho é muito propenso a incêndios rurais e que pelo facto de a população ser envelhecida e isolada é fundamental que o município adote estas medidas preventivas de proteção da população. \_\_\_\_\_

Pronunciou-se sobre o parecer desfavorável emitido pelo Município no âmbito da consulta pública do Programa Setorial das Zonas de Aceleração de Energias Renováveis, manifestando a concordância com os termos gerais do parecer considerando que a instalação de novos parques eólicos ou solares podem comprometer o equilíbrio ambiental e o valor histórico e paisagístico do concelho para além de não contribuírem para um crescimento sustentável, harmonioso e coeso que privilegia a qualidade de vida das populações. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Francisco Barros interveio para expor as queixas de munícipes com baixos rendimentos relativos a faturas de água recebidas este mês com valores elevados resultantes de acertos após vários meses de consumos estimados. Apelou à sensibilidade da APAL perante a situação económica dos munícipes e solicitou esclarecimentos sobre o assunto. \_\_\_\_\_

Expôs ainda o caso de uma munícipe do Soito com um agregado familiar de cinco pessoas, incluindo três menores, que terá solicitado apoio alimentar e a quem terá sido dito pelos serviços municipais que não existiriam vagas. Pediu um esclarecimento acerca da situação e prestação do apoio, caso se verifique a elegibilidade e efetiva necessidade da requerente. \_\_\_\_\_

Relativamente à cerimónia de entregas de prémios de vinhos Beira Interior que decorreu no castelo de Alfaiates, lembrou que a informação anexa ao pedido de apoio classificou o evento como uma ação de promoção e divulgação do concelho questionando o número de participantes e se o retorno do apoio concedido se revelou compensatório ou seria interessante rever a aplicação dessas verbas em outras formas de promoção do concelho. \_\_\_\_\_

2

Abordou a questão da formação prestada aos Presidentes de Junta em matéria de contratação pública, referindo ter entendido que essa competência tinha sido atribuída ao Coordenador da Proteção Civil, que estaria igualmente a coordenar o apoio às Juntas de Freguesia. Sublinhou que a contratação pública é uma matéria complexa e densa do ponto de vista jurídico, sendo fundamental que a formação seja ministrada com elevado conhecimento de causa, dado que as Juntas de Freguesia executam atualmente obras com dimensões significativas. Salientou que não estava em causa o mérito pessoal ou profissional do Coordenador, mas que, tanto quanto era do seu conhecimento, a sua formação académica é em Engenharia Florestal e não na área jurídica. Neste sentido questionou se é efetivamente o Coordenador da Proteção Civil quem está a ministrar essa formação e se este realizou alguma formação específica na área da contratação pública para o efeito. \_\_\_\_\_

Mencionou a limpeza de bermas e caminhos na União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António realizada por um trator propriedade do município questionando se esse trabalho foi compensado pela respetiva junta de freguesia ou se serão devolvidas verbas transferidas para a realização desses trabalhos. Abordou a questão da disponibilização de espaço para a oposição no boletim ou revista municipal, na sequência da resposta a um requerimento anteriormente apresentado. Referiu que o seu pedido foi indeferido e justificado na medida em que a publicação reflete a atividade municipal e desempenha um papel fundamental na comunicação autárquica com os cidadãos. Concordou com essa função, mas defendeu que a comunicação não deve ser parcial, devendo antes ser integral. Explicou que a atividade da Câmara Municipal não se limita a ações executivas, integrando também a vertente deliberativa das reuniões de câmara, onde se exprimem opiniões de forças políticas que não se sentem representadas politicamente pelo Sr. Presidente da Câmara. Sublinhou que a sua intenção não é realizar propaganda político-partidária, mas sim transmitir aos eleitores do Sabugal a sua opinião sobre as matérias em discussão e propostas que possam vir a ser apresentadas. Terminou referindo que a publicação é financiada pelo orçamento municipal e elaborada com recursos humanos do município e apelou ao bom senso do Sr. Presidente da Câmara para reponderar a decisão e conceder espaço à oposição para comunicar com os Sabugalenses, classificando essa abertura como um requisito mínimo de transparência e democraticidade. \_\_\_\_\_

Insistiu na questão do acesso ao processo integral das Termas do Cró, afirmando que o seu pedido foi indeferido e que a justificação apresentada não tem qualquer fundamentação válida, sublinhando que se trata de documentos administrativos aos quais qualquer vereador ou cidadão tem direito de acesso.

Sugeriu ao Sr. Presidente da Câmara que repensasse na sua decisão para evitar atrapalhações posteriores. -----

De seguida, mencionou que tanto quanto é sabido publicamente o Sr. Presidente da Câmara agora tem um motorista, referindo ser do seu conhecimento que o trabalhador em causa terá ingressado no município com a categoria de cantoneiro. Questionou diretamente o Sr. Presidente da Câmara sobre se existência de uma relação de compadrio e proximidade pessoal entre ambos e levantou dúvidas quanto a eventuais questões de responsabilidade civil do comitente e do comissário, referindo a este propósito saber que o Senhor em causa era motorista de uma funerária, acrescentando, que espera que não seja nenhuma metáfora relativamente a vida política do presidente, prossequindo com a indicação de que sendo ele cantoneiro no caso de uma eventual ocorrência de acidente rodoviário, sobre quem recairá a responsabilidade. -----

Relativamente à Freguesia de Pousafoles, afirmou ter conhecimento que o Presidente foi informado, há cerca de um mês, por membros da Assembleia de Freguesia, sobre a alegada existência de situações que poderão constituir ilícitos na gestão da junta. Criticou novamente a retenção de informações sem a sua transmissão ao restante executivo camarário. Solicitou que ficasse registado em ata que o Sr. Presidente da Câmara acenou afirmativamente prossequindo com que a documentação pertence à Câmara Municipal e não ao Sr. Presidente salientando que este tem a obrigação de disponibilizar a informação a todos os membros do executivo e terminou solicitando esclarecimentos sobre a informação transmitida. -----

Sobre o imóvel da Rua D. Diniz, o vereador indicou que, apesar de na reunião anterior ter sido referido que as vistorias de fiscalização não detetaram qualquer desconformidade e que o telhado tinha abatido destruindo o interior, discordou de tal facto, a não ser que o mesmo tenha ocorrido entre outubro do ano passado e março do ano corrente, uma vez que os registos anteriores apontam para o bom estado do telhado. Anunciou a apresentação de um requerimento (Anexo 3) para consultar o processo integral, salientando a importância de total transparência num processo que envolve uma sociedade em que o Sr. Presidente da Câmara detém uma participação de 25%. -----

Terminou a sua intervenção apresentando uma recomendação sobre o acesso da oposição à informação administrativa (Anexo 4), tendo formalizado igualmente a entrega de um requerimento relativo ao Fundo de Maneio da Presidência (Anexo 5). -----



O Sr. Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção respondendo à questão sobre o recrutamento de pessoal, garantindo que nenhum lugar é preenchido sem estar previsto no mapa de pessoal e sem o devido cabimento orçamental. Enunciou como motivos para proceder ao recrutamento de pessoal a necessidade de preencher vagas decorrentes de aposentações ou mobilidades ou a constatação de que determinado serviço não se encontra dotado dos meios humanos necessários para o seu bom funcionamento. Nestes casos, recorre-se à utilização das reservas de recrutamento válidas durante o período de 18 meses. Esclareceu que mesmo as vagas não preenchidas se encontram orçamentadas e comprometeu-se a melhorar a fundamentação das informações relativas à justificação em futuras propostas, relativamente à necessidade de recrutamento. -----

Quanto à situação do CNT do Soito reconheceu que na abertura do espaço a preocupação passou por ocupar o maior número de espaços o mais rapidamente possível e não existiu o cuidado de seleccionar as empresas a sediar. Informou que está em curso uma reorganização do espaço, adiantado que três arrendatários já foram notificados por incumprimento do regulamento e que em breve haverá frações disponíveis para atribuição a empresas que manifestaram interesse e cumprem os requisitos para ocupação de espaços. Recordou que a gestão do espaço é feita pela Junta de Freguesia do Soito através de um contrato inter-administrativo, mas assegurou que o Município está a atuar para corrigir desequilíbrios e dar uma nova dinâmica ao espaço. Anunciou ainda o desenvolvimento de um projeto para criação de quatro lotes industriais num terreno, propriedade do município, junto ao edifício do CNT. -----

Em relação à Volta a Portugal, explicou que o Município não foi contactado pela nova empresa organizadora da prova, e que esta optou por privilegiar o litoral. Informou que em anos anteriores existia um acordo verbal com o Município de Penamacor para a gerir a alternância de etapas entre os dois municípios e divisão de despesas, mas à semelhança do Sabugal, o Município de Penamacor também não foi contactado. Lamentou a situação uma vez que o ciclismo é uma modalidade do agrado da população e que mais dinâmica e vida traz ao território. Informou que o município irá apostar em outras provas de dimensão considerável, menos dispendiosas e com alguma visibilidade, como a Grande Prémio Internacional Beiras e Serra da Estrela, mantendo a abertura para analisar propostas futuras da Volta a Portugal. -----

Sobre as medidas de proteção de população no âmbito dos incêndios, referiu que a matéria foi debatida em reunião com a Proteção Civil Municipal, a Associação Nacional de Proteção Civil, bombeiros, GNR e entidades de saúde, garantindo que é uma preocupação e que o Município está atento e pronto para

implementar as medidas e normas da Direção Geral de Saúde em situações de incêndio, calor extremo ou outras adversidades, que estão perfeitamente definidas. -----

Relativamente à faturação de água, esclareceu que as faturas elevadas resultam da falta de leitura e o consequente cálculo por estimativa. Informou que a ERSAR determina que a estimativa possa ir até 9 meses e recomendou que os munícipes comuniquem mensalmente as leituras de forma a evitar este tipo de situações, que podem ocorrer devido a vários motivos, anunciando que irá ser realizada uma campanha de sensibilização nesse sentido. Informou que a APAL já admitiu um funcionário que se encontra em formação de forma a regularizar as leituras em atraso. Explicou ainda que a APAL oferece a possibilidade de realizar o pagamento em prestações. O Sr. Vereador Francisco Barros interveio para reforçar a necessidade de a APAL realizar uma campanha exaustiva também acerca da opção do pagamento em prestações, ao que o Sr. Presidente da Câmara respondeu afirmativamente. -----

Quanto ao pedido de apoio alimentar solicitado por uma requerente do Soito, assegurou que a situação será verificada junto dos serviços de ação social e que apresentará esclarecimentos na próxima reunião. Relativamente às questões colocadas acerca do evento de entrega de prémios realizado no Castelo de Alfaiates, informou que este contou com cerca de 260 participantes e considerou que o investimento foi compensatório pelo impacto na promoção do concelho e do Castelo de Alfaiates salientando os vários elogios recebidos dos participantes pelo espaço. -----

Relativamente à questão da formação ministrada às Juntas de Freguesia, esclareceu que não se trata de uma formação em contratação pública aprofundada e que esta surgiu no âmbito das candidaturas no âmbito dos incêndios com que foram contempladas 17 Juntas de freguesias sendo que se aproveitou a oportunidade para estender o convite a outras Juntas que tivessem interesse. Acrescentou que a formação específica de contratação pública está a ser ministrada pela ADES, que é uma entidade credenciada para o efeito, financiada pelo Município e da qual a maioria das freguesias são sócias. Garantiu que o técnico municipal é devidamente habilitado tanto em matéria de proteção civil como em contratação pública, contando sempre com o apoio e validação de toda a documentação por parte do Gabinete Jurídico. -----

Em relação às limpezas realizadas pelo trator municipal, lembrou que o equipamento foi cedido ao Município pelo ICNF, ao abrigo de um acordo que definiu as áreas de intervenção em faixas primárias de proteção. Reconheceu que esta atuação colide com os trabalhos habitualmente prestados pelas Juntas de Freguesia, garantindo que irá haver articulação entre as partes para discutir a reorganização dos serviços prestados e o ajustamento das verbas transferidas. -----

Sobre o pedido de espaço para participação no boletim municipal, manteve a sua posição, declarando nada mais ter a acrescentar à resposta dada. -----

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** interveio para assinalar que a concessão de espaço à oposição é uma prática comum em vários municípios, sublinhando que este não deve ser um espaço de debate político ou de ataque, mas sim um meio de dar a opinião sobre matérias relevantes para os munícipes, oferecendo-se para apresentar exemplos de autarquias que o fazem. -----

Em resposta, o **Sr. Presidente da Câmara** considerou que existe pouca presença dos vereadores da oposição nos eventos municipais e sugeriu que, para terem presença no boletim, deviam estar mais presentes. Referiu que após consulta aos presidentes integrantes da Comunidade Intermunicipal (CIMBSE) sobre o assunto conclui que nenhum deles adota essa prática, admitindo que possam existir exceções. -----

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** contrapôs lembrando que a presença dos membros do executivo nos eventos decorre do seu trabalho e das suas funções. -----

Quanto ao acesso aos documentos do processo das Termas do Cró, o **Sr. Presidente da Câmara** reiterou que a decisão está tomada, fundamentada e mantém-se a decisão, por entender que o vereador já teve acesso ao processo e que não vale a pena perder mais tempo com o assunto. -----

O **Sr. Vereador Francisco Barros**, interrompeu o Sr. Presidente da Câmara para fazer constar em ata que não existe fundamentação legal para fazer uma coisa destas. -----

O Sr. Presidente retomou a palavra e relativamente à questão do motorista, classificou a questão como surreal, rejeitando as acusações e esclarecendo que não nomeou nenhum motorista e não tem relações familiares com o funcionário. Afirmou que qualquer funcionário municipal com habilitação para conduzir, independentemente da categoria ou posto de trabalho, pode ser motorista do presidente e que este é um direito que lhe assiste. -----

Sobre da informação enviada pela pelo movimento de cidadãos da Freguesia de Pousafoles, explicou que lhe foi dado conhecimento do assunto, sublinhando que não lhe compete fiscalizar as Juntas de Freguesia. Informou que o assunto voltará a ser abordado quando existirem desenvolvimentos. -----

O **Sr. Vereador Francisco Barros** interveio para contestar essa posição, defendendo que qualquer informação relativa a uma autarquia do concelho pertence à Câmara Municipal e não ao Presidente a título individual. -----

Sobre o requerimento apresentado relativo do fundo de maneio da Presidência, o **Sr. Presidente da Câmara** indicou que o assunto seria avaliado e sugeriu que se aguardasse pela decisão do Ministério Público, na sequência da queixa apresentada pelo Sr. Vereador Francisco Barros. -----

O **Sr. Vereador Francisco Barros** concluiu esclarecendo que a participação ao Ministério Público visou apenas a ilegalidade cometida no processo pelo Presidente e vereadores do PSD, conforme tinha anunciado previamente que faria. Reafirmou que a sua questão no momento se prende com o facto de o Sr. Presidente da Câmara não prestar contas à Câmara nem apresentar mensalmente o detalhe das despesas do fundo de maneio, não cumprindo com o compromisso assumido quando a medida foi discutida. -----

Não havendo mais intervenções, o **Sr. Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. -----

#### 4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara**, no dia 20-07-2026, sobre o convite à participação institucional, registado sob o n.º 8267, datada de 20-07-2026, referente à **Candidatura da Guarda a Capital Portuguesa da Cultura 2028**, onde consta: *"Ao abrigo do disposto no artigo 33º, nº 1, alínea t) da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro aprovo a subscrição e participação institucional da Câmara do Sabugal à candidatura da Guarda a Capital Portuguesa da Cultura 2028, nos termos e para os efeitos previstos na informação elaborada pelo Município da Guarda.* -----

*Determino a remessa à reunião de câmara para ratificação do presente despacho. (artigo 35º, nº 3 da Lei nº 75/2013 de 12/09)".* -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara em 20-07-2026, exarado sobre a informação registada sob o n.º 10747, datada de 17-07-2026, referentes ao **auto de Receção Definitiva da Empreitada: "Trabalhos de Melhoramento da Escola do 1º e 2º Ciclo do Sabugal"**, do qual consta o seguinte: *"Autorizo receção definitiva da Obra, nos termos da presente informação. À R. Câmara para ratificar despacho."* -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 21-07-2026, exarado sobre a informação registada sob o n.º 10858, datada de 21-07-2026, referente à abertura do período de discussão pública com duração de 20 dias, à 3.ª Alteração ao Plano de Urbanização do Sabugal, nos termos do disposto no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, do qual consta: *"Autorizo a abertura de procedimento de discussão Pública e a prorrogação do prazo do procedimento. À R Câmara para ratificar despacho".* -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 21-07-2026, exarado sobre a informação registada sob o n.º 10913, datada de 21-07-2026, referente à prorrogação do prazo de conclusão da alteração do Plano de Urbanização do Sabugal, por período igual ao inicialmente previsto 90 dias úteis ao abrigo do n.º 6 do artigo 76.º, do qual consta o seguinte: *"Autorizo a abertura de procedimento de discussão Pública e a prorrogação do prazo do procedimento. À R Câmara para ratificar despacho."* -----

O Sr. Vereador **José Barros** interveio para alertar sobre a zona industrial, junto a um armazém de gás, assinalando que no ano anterior o terreno adjacente foi limpo, mas que o caminho envolvente à zona industrial necessita de uma intervenção para garantir maior proteção àquele armazém e a todo o complexo.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que essa faixa de proteção está definida no perímetro e tem de ser mantida limpa, recordando que no ano passado o município teve de intervir num terreno municipal para cortar pinhos e limpar mato, agradecendo o alerta transmitido. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS** -----

**1.1 ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22-07-2026** -----

A Câmara **deliberou**, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador do CHEGA Francisco Barros, **aprovar a ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 08-07-2026.** -----

Pelo Sr. Vereador Francisco Barros foi apresentada declaração de voto (Anexo 6). -----

O **Sr. Vereador Amadeu Neves** referiu-se ao pedido de correção da sua intervenção solicitado pelo Sr. Vereador Francisco Barros, esclarecendo a sua intervenção tinha como objetivo evitar que ocorresse uma injustiça para os munícipes, o que levou à retirada do ponto da ordem do dia. Mencionou que a transcrição reflete no essencial a intenção e conteúdo da sua intervenção, não se opondo ao texto apresentado. -----

O **Sr. Vereador Francisco Barros** contrapôs sublinhando que as palavras têm um peso específico e que a ata atenuou a expressão utilizada, lembrando que a afirmação exata foi "não se sentir confortável em votar contra". Acrescentou que apresentaria uma declaração de voto (Anexo 6) denunciando a alteração da expressão caso o vereador não pedisse a retificação da sua própria intervenção. -----

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** interveio para considerar que a retificação principal devia incidir sobre a forma como o ponto foi retirado, de modo a não parecer que tinha havido uma votação, sugerindo a transcrição fiel da gravação e reiterando que o relevante é o facto de o ponto ter sido retirado para ser discutido e decidido mais tarde com maior esclarecimento. -----

O **Sr. Vereador Amadeu Neves** tomou novamente a palavra para reforçar que o essencial foi a retirada do ponto para permitir discutir melhor uma matéria onde havia acordo mútuo quanto ao conteúdo mas não quanto à forma de procedimento, lamentando que se quisesse criar um problema inexistente. -----

O Sr. Vereador Francisco Barros rejeitou essa intenção, insistindo apenas que a frase constante na gravação é factual e que se devia alterar o teor da ata. -----

----- II -----

----- **DIVISÃO FINANCEIRA** -----

Não existem assuntos agendados nesta divisão. -----

----- III -----

----- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** -----

**3.1 DESPACHOS RELATIVOS À DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ---**

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 08-07-2026 a 22-07-2026. ---

| NOME                           | Local da Obra                                            | Data do despacho | Natureza da obra                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| António José Dias Luís         | Rua da Feteira – Aldeia do Bispo                         | 10.07.2026       | Defiro o licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a arrumos/garagem, nas condições da informação da DPUOT.                                                                    |
| Maria Goreti da Cruz Gonçalves | Estrada Nacional, n.º3 - Cerdeira                        | 10.07.2026       | Defiro o licenciamento de obras de alteração e ampliação construção de um edifício destinado a indústria e construção anexo, nas condições da informação da DPUOT.                                 |
| Maria Rita dos Santos Tomé     | Estrada Municipal/Vale de Mós<br>Fiéis de Deus - Bismula | 13.07.2026       | Defiro o projeto de arquitetura de obras de construção de um edifício destinado a habitação – 1 fogo, anexo e piscina, e legalização de construção de anexo nas condições da informação da DPUOT.  |
| Anthony Daniel Halapa          | Rua do Barreiro – Aldeia da Ponte                        | 13.07.2026       | Defiro o licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação (1 fogo) e legalização da construção de anexo e demolição de dois anexos, nas condições da informação da DPUOT. |

|                                            |                                                        |            |                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Joaquim José Clara da Silva                | Largo da Igreja, n.º 2 - Casteleiro                    | 17.07.2026 | Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de uma edificação com proposta de obras de alteração interiores, isentas de controlo prévio, nas condições da informação da DPUOT.                      |
| Maria Mendes Tenreira - CCH                | Rua Marques de Pombal, n.º 8 – Aldeia de Santo António | 17.07.2026 | Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de uma edificação unifamiliar, comércio e/ou serviços e construção de anexo, reposição da legalidade urbanística, nas condições da informação da DPUOT. |
| José Manuel Gonçalves Pereira              | Rua do Cimo do Povo – Vila Boa                         | 17.07.2026 | Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação – 1 fogo, nas condições da informação da DPUOT.                                                                    |
| Joaquim José Clara da Silva                | Largo da Igreja, n.º 2 - Casteleiro                    | 21.07.2026 | Defiro o licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação (1 fogo) com proposta de obras de alterações interiores, isentas de controlo prévio, nas condições da informação da DPUOT.             |
| Raul Nunes - Cabeça de Casal da Herança de | Quinta do Souto - Bendada                              | 21.07.2026 | Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação e construção de anexo – reposição da legalidade urbanística nas condições da informação da DPUOT.                  |

### 3.2 PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO – VANESSA GALANTE MARQUES, NA QUALIDADE DE SOLICITADORA -----

Face à informação registada sob o n.º 10275, datada de 08-07-2026, relativa ao **pedido de emissão de certidão de compropriedade** do prédio rústico inscrito sob o artigo matricial n.º 126 sito em Tapada da Sardeira, na União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, concelho do Sabugal, **requerido por Vanessa Galante Marques**, na qualidade de solicitadora, a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

#### ----- IV -----

#### ----- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS -----

### 4.1 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - TRABALHOS A MENOS DA EMPREITADA “RETIFICAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DA E.M. 538-1 VE OZENDO/SOITO” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara**, no dia 13-07-2026, sobre a informação registada sob o n.º 10380, datada de 30-06-2026, referente aos **trabalhos a menos da empreitada “Retificação/Beneficiação da E.M. 538-1 VE Ozendo/Soito”**, onde consta *“Aprovo mapa de trabalhos a menos, nos termos da informação. À R. Câmara para ratificar despacho”* -----

#### **4.2 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA “OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA ZONA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DO SABUGAL”** -----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista (Paulo Leitão Batista e José Barros) e do Senhor Vereador do CHEGA (Francisco Barros), **ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara**, no dia 10-07-2026, sobre a informação registada sob o n.º 10401, datada de 10-07-2026, referente à **prorrogação do prazo de execução da empreitada “Obras de Urbanização da Zona de Localização Empresarial do Sabugal”**, onde consta *“Aprovo a prorrogação de prazo nos termos da informação. À R. Câmara para ratificar despacho.”* -----

Pelo Senhores Vereadores do Partido Socialista foi apresentada declaração de voto. (Anexo 7) -----

O Sr. Vereador Paulo Leitão Batista assinalou que, segundo a informação constante do processo, o empreiteiro não apresentou o plano de trabalhos modificado, apesar de ter sido reiteradamente solicitado pelos serviços municipais. Defendeu que a nova calendarização e o respetivo cronograma são essenciais para verificar a capacidade real de execução da obra dentro do novo prazo. Por considerar que o Sr. Presidente da Câmara se precipitou ao despachar a prorrogação de prazo sem a receção prévia da fita de tempo, anunciou a abstenção. -----

O Sr. Vereador Francisco Barros interveio para notar que, tendo o contrato sido assinado a 3 de julho e a consignação efetuada a 30 de setembro, não se compreende o nível de execução extremamente reduzido, ressaltando embora a ocorrência de um mês de chuvas intensas. Criticou a concessão de uma prorrogação graciosa por 120 dias, apontando para a existência sistemática deste tipo de adiamentos que fazem com que algumas obras se prolonguem por mais de um ano. Confirmou também a sua abstenção para não criar entropias, apelando a uma maior atenção por parte do Município a esta situação. -----

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que a concessão de prorrogações graciosas de prazo é uma figura prevista na lei, tendo o Sr. Vereador Francisco Barros frisado que o seu reparo incidia especificamente sobre o carácter sistemático com que as mesmas ocorrem. -----

#### 4.3 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - RECEÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO CÔA ENTRE A PONTE DO AÇUDE E A PRAIA FLUVIAL" -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, no dia 13-07-2026, sobre a informação registada sob o n.º 10490, datada de 13-07-2026, referente à **recepção definitiva da empreitada "Requalificação das Margens do Rio Côa entre a ponte do Açude e a Praia Fluvial"** onde consta *"Autorizo recepção definitiva da obra, nos termos da presente informação. À R. Câmara para ratificar despacho."* -----

#### 4.4 PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE DANOS PROVOCADOS POR INFILTRAÇÃO DE ÁGUA PROVENIENTE DA VIA PÚBLICA - ELSA SOFIA DOS SANTOS LOPES OLIVEIRA -----

Face ao requerimento registado sob o n.º 13651, datado de 04-12-2026, referente ao **pedido de ressarcimento de danos provocados por infiltração de água proveniente da via pública**, requerido por Elsa Sofia dos Santos Lopes Oliveira, na qualidade de proprietária do Restaurante Mira Côa, a Câmara deliberou, por unanimidade, **deferir o pedido e aprovar o pagamento de uma indemnização à requerente no valor de 3.176,58€, acrescido de IVA à taxa legal**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

O Sr. Presidente da Câmara expôs a situação referente a um problema de infiltrações ocorrido num estabelecimento comercial, durante o período de transição dos serviços para a APAL-SIM, motivo pelo qual o processo se arrastou até ao momento. Informou que o Município se encontra agora em condições de proceder à indemnização da requerente, tentando posteriormente o ressarcimento junto da seguradora municipal e, caso tal não seja possível, imputando os encargos diretamente à APAL, uma vez que à data da ocorrência a entidade ainda não tinha contratualizado os respetivos seguros. -----

O Sr. Vereador José Barros lamentou a ocorrência e a demora de oito meses para processar o pedido, frisando que a situação não foi financeiramente mais pesada porque a proprietária assumiu os custos da mão de obra. Apontou que a resolução era da competência da APAL-SIM e que, segundo a informação anexa, a origem da infiltração poderá ter ficado a dever-se à falta de verificação dos ramais de água por

parte dessa entidade após as obras de requalificação da entrada sul do Sabugal. Sustentou que a situação demonstra a falta de articulação e os prejuízos no serviço de proximidade decorrentes da adesão à APAL, adiantando o voto favorável ao ressarcimento, embora manifestando dúvidas sobre a capacidade financeira da APAL para ressarcir o Município. -----

Em resposta, o **Sr. Presidente da Câmara** contrapôs que este tipo de situações ocorria com a mesma frequência quando a gestão era exclusivamente municipal, tendo sido aprovadas vários pedidos idênticos no mandato anterior. Acrescentou que as obras no espaço também poderão ter influenciado o sucedido e assegurou categoricamente que o montante indemnizado será ressarcido pela APAL. -----

#### **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS, EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS** -----

#### **4.5 CORREÇÃO DE CABIMENTO PRÉVIO DE ENCARGOS COM BASE NO ÍNDICE DE PREÇOS DO CONSUMIDOR SEM HABITAÇÃO DO CONTRATO PILOTO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A CELEBRAR PELA CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL** -----

Face à informação registada sob o n.º 10255, datada de 08-07-2026, referente à **correção de cabimento prévio de encargos com base no Índice de Preços do consumidor sem habitação do Contrato Piloto de Gestão de Eficiência Energética a celebrar pela Câmara Municipal do Sabugal**, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a correção do cabimento prévio dos encargos plurianuais, fixando os respetivos encargos financeiros nos seguintes montantes (IVA incluído): -----

- Executado em anos anteriores ----- 3 264 406,67 €;
- Ano de 2026 ----- 487 712,84 €;
- Ano de 2027 ----- 493 789,90 €;
- Ano de 2028 ----- 493 789,90 €;
- Ano de 2029 ----- 493 789,90 €;
- Ano de 2030 ----- 205 745,79 €;
- Total de responsabilidades (12 anos) ----- 5 439 234,94 €.

Mais deliberou, por unanimidade, submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização da assunção dos respetivos compromissos plurianuais, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

V -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

**SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL** -----

**5.1 PEDIDO DE APOIO SOCIAL NO ÂMBITO DO SAAS - SOITO** -----

Face à informação registada sob o n.º 10109, datada de 03-07-2026, referente ao **pedido de apoio social no âmbito do SAAS**, requerido por munícipe residente em Soito, foi **deliberado**, por unanimidade, **indeferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

**5.2 ATRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR AOS ALUNOS BENEFICIÁRIOS DO 1º E 2º ESCALÃO DE ABONO DE FAMÍLIA PARA O ANO LETIVO DE 2026-2027** -----

Face à informação registada sob o n.º 10303, datada de 08-07-2026, referente à **atribuição de material escolar aos alunos beneficiários do 1º e 2º escalão de abono de família para o ano letivo de 2026-2027**, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir material escolar aos alunos posicionados no 1.º e 2.º escalão de abono de família, no valor de 1.672,00€, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, devendo o material ser adquirido nas papelarias do concelho nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** deu nota que este o apoio financeiro destinado a alunos carentiados representa um valor reduzido quando comparado com a verba aprovada na reunião anterior para a aquisição de fichas de trabalho. Reconhecendo a importância de atribuição desses montantes, questionou se o Município concede outros apoios às famílias com filhos em idade escolar para além dos já mencionados. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** respondeu que a autarquia disponibiliza também apoios ao ensino superior, cujo ponto seria submetido a reunião em breve. Detalhou que, no âmbito escolar, além das fichas de trabalho, da alimentação, do transporte escolar e da creche, a atribuição de apoios para o ensino superior contempla duas modalidades: um apoio de carácter universal para todos os estudantes e outro diferenciado em função do aproveitamento escolar e do escalão do IRS. -----

**5.3 IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS - PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO JUST A CHANGE** -----

A **Câmara tomou conhecimento da identificação dos beneficiários** efetuada pelo Serviço de Ação Social, anexa à informação registada sob o n.º 10608, datada de 14-07-2026, no âmbito do **protocolo com a Associação JUST A CHANGE**. -----

#### 5.4 RENOVAÇÃO DE CARTÕES – PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO

Face à informação registada sob o n.º 10689, datada de 16-07-2026, referente à **Renovação de Cartões – Programa abem: Rede Solidária do Medicamento**, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir os pedidos de renovação de cartões**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada.

#### 5.5 RENOVAÇÃO DE CARTÕES SOCIAIS MUNICIPAIS

Face à informação registada sob o n.º 10696, de 16-07-2026, relativa à **Renovação de Cartões Sociais Municipais**, nos termos do disposto no n.º 3.2 do artigo 17º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a renovação dos cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo aos requerentes com o processo deferido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.

#### 5.6 ANÁLISE DE CANDIDATURAS PARA ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL

Face à informação registada sob o n.º 10725, de 16-07-2026, referente à **Análise de Candidaturas para atribuição do Cartão Social**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16º conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a emissão de cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.

#### SERVIÇO DE CULTURA, TURISMO E ASSOCIATIVISMO

#### 5.7 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO RELATIVO AO PROJETO “ALDEIAS REWILDING – VILAR MAIOR 2026/2027”

Face à informação registada sob o n.º 10381, datada de 09-07-2026, a apresentar **protocolo de colaboração relativo ao projeto “Aldeias Rewilding – Vilar Maior 2026/2027”**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a celebração do protocolo entre a Rewilding Portugal, União de Freguesias de Aldeia da Ribeira, Vilar Maior e Badamalos e a Associação Muralhas de Vilar Maior**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.

Mais foi deliberado, por unanimidade, **designar como gestor do protocolo o trabalhador Fernando Ruas**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual. O protocolo deverá ser outorgado pelo Sr. Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. \_\_\_\_\_

O **Sr. Vereador Amadeu Neves** apresentou a proposta de protocolo com a associação Rewilding, esclarecendo que se trata de um protocolo sem encargos financeiros para o Município, decorrente de uma candidatura realizada pela associação e aprovada pelo Turismo de Portugal no valor de 350.000,00€. Explicou que o projeto contempla a criação de duas "Aldeias Rewilding", Vilar Maior, no Sabugal, e Vale de Madeira, em Pinhel e tem como objetivo a afirmação de Vilar Maior como um ponto estratégico de criação de arte contemporânea e residências artísticas. Detalhou que o protocolo visa a integração do Município em um conselho estratégico, enquanto gestor do território, juntamente com a Associação Muralhas de Vilar Maior e a Junta de Freguesia de Vilar Maior, ficando qualquer medida dependente da sua aprovação, e a autorização para a utilização do Museu de Vilar Maior como porta de entrada e receção do projeto. \_\_\_\_\_

O **Sr. Presidente da Câmara** reforçou a relevância do trabalho desenvolvido no Vale do Côa destacando as intervenções na Quinta do Vale do Carapito, em Vilar Maior, com cerca de 120 hectares para preservação do cavalo Sorraia, e a aquisição de uma propriedade perto das Batocas com o objetivo de renaturalizar as áreas anteriormente dragadas e com lagoas profundas. Salientou que a associação não solicita apoio financeiro, mas sim apoio logístico e a participação e colaboração em eventos do Município como o Naturcôa. Reconheceu que a questão da introdução do lobo gera alguma apreensão na população local, constituindo um aspeto que necessita de ser bem gerido, embora considere que a associação realiza um trabalho muito interessante para o território. \_\_\_\_\_

O **Sr. Vereador José Barros** partilhou a sua experiência pessoal enquanto produtor afetado por ataques de lobos alertando para os prejuízos significativos que a presença do animal em liberdade causa à pecuária ovina e bovina. Defendeu que, perante a evolução do manejo agrícola relativamente ao passado, a reintrodução deve ser feita com bastante prudência e, preferencialmente, em zonas vedadas e delimitadas

de grande dimensão de modo a evitar que os animais ataquem dezenas de cabeças de gado nas explorações. -----

Em resposta, o **Sr. Presidente da Câmara** assinalou que, ao contrário do que sucede com os estragos causados por javalis ou corços, os prejuízos provocados por ataques comprovados de lobo são assumidos e pagos pelo ICNF. -----

O **Sr. Vereador José Barros** confirmou esse facto, referindo que num ataque sofrido e comprovado foi indemnizado pela perda de quatro reses. -----

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** elogiou a postura firme do Município na negociação do protocolo ao garantir a sua integração no conselho estratégico, recusando ser uma mera entidade observadora ou licenciadora e assumindo o seu papel fundamental na salvaguarda do espaço público e do território. Congratulou-se com a atribuição dos 350.000,00€ em fundos destinados ao do Vale do Côa sublinhando o mérito do projeto. Advertiu para a necessidade de ter atenção pois tem conhecimento que existe um descontentamento da população e oposição de alguns criadores de gado que rejeitam a ideia da associação em relação à introdução de lobos. -----

O **Sr. Vereador Amadeu Neves** alertou contra perspetivas fundamentalistas de parte a parte, observando que a alteração do manejo agrícola inviabiliza os métodos antigos de coexistência com o lobo. Ilustrou a necessidade de prudência recordando um episódio anterior relativo à introdução de uma outra espécie, cuja força para ultrapassar vedações causou problemas significativos. Informou ainda que a Rewilding pretende investir e participar na Cogestão da Serra da Malcata, tendo já adquirido uma propriedade de dimensão considerável nessa área. -----

Por fim, o **Sr. Presidente da Câmara** confirmou que a associação solicitou a sua integração na Cogestão da Reserva Natural da Serra da Malcata, a qual integra atualmente os Municípios do Sabugal e de Penamacor, o ICNF, os Baldios de Quadrazais e Malcata os Baldios e uma Organização Não-Governamental de Ambiente. -----

**SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE**

**5.8 ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS EQUIPAS PARTICIPANTES NO INTER-FREGUESIAS 2026**

Face à informação registada sob o n.º 10690, datada de 16-07-2026, referente à **atribuição de apoio às equipas participantes no Inter-Freguesias 2026**, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir os apoios, no valor global de 10.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. – O Sr. Vereador Amadeu Neves declarou encontrar-se impedido de participar na discussão e votação do ponto, nos termos do disposto no artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

**VI**

**SERVIÇO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

Não existem assuntos agendados nesta divisão.

**VII**

**PRESIDÊNCIA**

**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

**7.1 PEDIDO DE APOIO TÉCNICO PARA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIO, REQUERIDO PELA FREGUESIA DE VILA DO TOURO**

Face ao requerimento registado sob o n.º 8185, datado de 17-07-2026, referente ao **pedido de apoio técnico para contratação de funcionário, requerido pela Freguesia de Vila do Touro**, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir o pedido de apoio técnico**, nomeando o seguinte júri: Membros efetivos – Afonso Tavares, Susana Catarina e Miguel Lousa; Membros Suplentes – Anita Fernandes e Vânia Filipe. -

**7.2 EQUIPARAÇÃO DO CARGO DO DIRETOR DELEGADO, PARA EFEITOS DE ESTATUTO REMUNERATÓRIO, AO MAIS ELEVADO GRAU DE DIREÇÃO PREVISTO NA ESTRUTURA ORGÂNICA DE UM DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA APAL-SIM**

Face à informação registada sob o n.º 10783, datado de 17-07-2026, referente à proposta n.º 36 do Conselho de Administração da APAL-SIM relativa à **equiparação do cargo do Diretor Delegado, para efeitos de estatuto remuneratório, ao mais elevado grau de direção previsto na estrutura orgânica de um dos Municípios integrantes da APAL – SIM**, a Câmara **deliberou**, por maioria, com o voto de

qualidade do senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 33.º n.º 1 do CPA, **aprovar a proposta de equiparação do cargo de Diretor Delegado da APAL-SIM ao cargo de Diretor de Departamento, para efeitos de estatuto remuneratório, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto**, e com os fundamentos constantes da informação.-----

Registaram-se os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista (Paulo Leitão Batista e José Barros) e do Senhor Vereador do CHEGA (Francisco Barros), pelos quais será apresentada declaração de voto (Anexos 8 e 9, respetivamente).-----

O **Sr. Presidente da Câmara** explicou que o contrato da APAL prevê a nomeação de um Diretor-Delegado para assegurar a gestão da entidade, uma vez que o Conselho de Administração é composto apenas por Presidentes de Câmara, cuja conciliação de agendas e gestão se torna difícil. Informou que o técnico que desempenhava essas funções, transitou há cerca de dois meses para um cargo na administração das Águas de Portugal. Cabe aos municípios autorizar a equiparação remuneratória deste lugar ao de diretor de departamento, visando encontrar um perfil adequado que assuma essa responsabilidade em permanência e liberte a agenda do Conselho de Administração.-----

O **Sr. Vereador Francisco Barros** declarou que votaria contra e apresentaria uma declaração de voto, por coerência com as posições assumidas anteriormente. Criticou a iniciativa por considerar que demonstra mais preocupação com a criação de um cargo com remuneração de topo do que com o funcionamento da APAL.-----

Em resposta, o **Sr. Presidente da Câmara** sublinhou que a criação e o provimento do cargo é da exclusiva responsabilidade da APAL, não cabendo ao Município dar autorização para esse efeito, mas sim no que respeita à respetiva remuneração. Rejeitou as críticas do Sr. Vereador e reafirmou que o objetivo central da nomeação do Diretor-Delegado é precisamente dotar a estrutura de uma liderança permanente e responsabilizável que permita melhorar a prestação e a qualidade do serviço.-----

--- Sendo doze horas e dez minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o **Sr. Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim,

Gabriela Estares Roque Gabriela Roque, Assistente Técnica, que a lavrei, e pelo Sr. **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

-----  
- Vítor Manuel Dias Proença -

**CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL**

**ATA N.º 15/2026**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JULHO DE 2026**

**Anexo 1**

**Atividade Institucional relevante de 8 a 22 de julho de 2026**

Câmara Municipal do Sabugal

**Dia 9** – Reunião do Plano Municipal para integração de Migrantes CIMRBSE e a associação "OLUGARCOMUM" – Vice-Presidente; \_\_\_\_\_

**Dia 9** – Reunião com a Associação de Caça e Pesca do Soito – Vice-Presidente; \_\_\_\_\_

**Dia 9** – Reunião relativa à organização, segurança e proteção civil – Plano de Segurança - nos eventos de Capeia Arraiana - Presidente; \_\_\_\_\_

**Dia 10** – Reunião do Projeto ALDEAS BAUHAUS EUROACE – Vereador Amadeu; \_\_\_\_\_

**Dia 10** – Assinatura das Atas de Vistoria e Fronteira (Albergaria - Espanha) – Presidente; \_\_\_\_\_

**Dia 10** – Audições de Final de Ano Letivo, Escola de Música Sociedade Filarmónica Bendadense, na casa da música da Bendada – Vereador Amadeu; \_\_\_\_\_

**Dia 11** – Festival de Metal "Cerco de Sortelha", Sortelha – Presidente; \_\_\_\_\_

**Dia 11** – Final do torneio Inter-Freguesias (Soito\*Foios) – Presidente e Vereador Amadeu; \_\_\_\_\_

**Dia 13** – Reunião com a Associação de Futebol da Guarda – Vereador Amadeu; \_\_\_\_\_

**Dia 14** – Reunião do Conselho Intermunicipal da CIMRBSE – Presidente; \_\_\_\_\_

**Dia 15** – Reunião da Comissão Municipal da Proteção Civil do Sabugal, com o coordenador da Proteção Civil Municipal – Presidente; \_\_\_\_\_

**Dia 15** – Comemoração do 50º Aniversário do Parque Natural da Serra da Estrela em Manteigas – Presidente; \_\_\_\_\_

**Dia 15** – Apresentação do projeto e anúncio do concurso público do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos de Girabolhos, Seia – Presidente; \_\_\_\_\_

**Dia 16** – Encerramento do ano letivo 2025/2026 no Auditório Municipal (Balanço do ano letivo, apresentação do livro "A Praça do Mundo" e convívio Sunset) – Presidente e Vice-Presidente; \_\_\_\_\_

**Dia 19** – Abertura da 34ª edição do Festival Sete Sóis Sete Luas, que terminará no dia 27 de agosto – Presidente, Vereador Amadeu Neves e Vereador Paulo Cruz; \_\_\_\_\_

(inauguração da exposição coletiva de pintura “Diálogo para a celebração do 250 aniversário do tratado de paz Luso-Marroquino”, no museu municipal do Sabugal); \_\_\_\_\_

**Dia 20** – Assembleia Geral Extraordinária da AdvT – Águas do Vale do Tejo, S.A. – Presidente; \_\_\_\_\_

**Dia 20** – Reunião CCDD e CIMRBSE – Presidente; \_\_\_\_\_

**Dia 20** – Reunião com o Secretário de Estado Adjunto e da Energia, Dr. Jean Barroca – Esclarecimentos do PSZAER – Análise e ponderação dos contributos do PSZAER – Plano setorial de zonas de aceleração – Vereador Paulo Cruz; \_\_\_\_\_

**Dia 21** – Reunião de Direção Inov@Termas em Alcobaca – Presidente. \_\_\_\_\_

**Anexo 2**

**Requerimento apresentado pelos Sr. Vereadores do Partido Socialista**

**CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL**

**Vereadores do PS**

**REQUERIMENTO**

**Assunto: CENTRO DE NEGÓCIOS TRANSFRONTEIRIÇO**

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Sabugal

Dividindo-se o espaço municipal Centro de Negócios Transfronteiriço (CNT) do Soito em frações autónomas, cedidas a particulares e empresas como forma de promover o desenvolvimento local e a empregabilidade, os eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal vêm requerer a V.Exª informação detalhada sobre a ocupação do espaço, com vista a aferir o seu real contributo para a dinamização da economia concelhia.

Assim, requerem-se as seguintes informações:

1. Quantidade de frações autónomas cedidas e de frações autónomas disponíveis para cedência;
2. Discriminação das várias topologias de ocupação cedidas e disponíveis para cedência.
3. Quantidade de intervenções do Município por desrespeito pelo regulamento (últimos 5 anos).
4. Quantidade de processos instaurados por desrespeito ao regulamento (últimos 5 anos).
5. Quantidade de espaços cedidos que estão normalmente fechados.
6. Quantidade de espaços cedidos efetivamente abertos ao público.
7. Quantidade de espaços eventualmente cedidos à mesma pessoa ou empresa.
8. Quantidade de espaços cujos ocupantes estão em falta no pagamento da taxa mensal.
9. Quantidade de casos eventualmente detetados de espaços ocupados por entidades (pessoas, empresas) diferentes daquelas a quem foram formalmente cedidos.
10. Quantidade de eventos de animação e promocionais realizados no local pelo Município nos últimos cinco anos.

Solicita-se que a informação seja remetida para o email institucional dos Vereadores do PS.

Sabugal, 22 de julho de 2026

Os vereadores

Paulo Jorge Leitão Batista

José António Paulos Barros

Anexo 3

Requerimento apresentado pelo Sr. Vereador do Partido CHEGA

**Câmara Municipal do Sabugal**

**Vereador do Partido CHEGA**

REQUERIMENTO

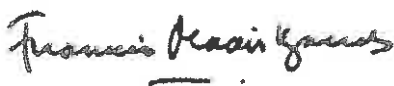
Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na versão actualizada, designadamente o artigo 42º, 7) - Apoio aos Membros da Câmara Municipal e artigo 35º, alínea u) – Promoção do Estatuto da Oposição, e artigo 13º, nº1, alíneas a) e b) e do nº4 do artigo 20º todos do Regimento de Funcionamento das Reuniões de Câmara (RFRC), Francisco Morais de Barros, Vereador do Partido CHEGA, vem, nos termos do nº2 do artigo 20º do referido RFRC:

- Tendo em consideração a presuntiva disparidade entre a realização das obras que estão a decorrer no imóvel sito na Rua Dom Dinis, nº3, no Sabugal e a natureza da intervenção solicitada pela proprietária,
- Tendo em consideração que a informação prestada em anteriores reuniões de Câmara não foi esclarecedora quanto à natureza e extensão daquela intervenção e a forma processual em causa ("Obras isentas de Controlo Prévio – Comunicação início de Obras – Obras de Conservação e Limpeza: Reparação de telhado),
- Requerer a consulta do processo referente à obra a decorrer no imóvel sito na Rua Dom Dinis, nº 3, no Sabugal.

Nestes termos e fundamentos, requer-se que a consulta de todo o processo referente à obra que está a decorrer no imóvel sito na Rua Dom Dinis, nº3, no Sabugal, propriedade da empresa Proença e Filhos Lda.

Sabugal, 22 de Julho de 2026

O Vereador



(Francisco Morais de Barros)

Anexo 4

Recomendação apresentada pelo Sr. Vereador do Partido CHEGA

**Câmara Municipal do Sabugal**

**Vereador do Partido CHEGA**

RECOMENDAÇÃO

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na versão actualizada, designadamente o artigo 42º, 7) - Apoio aos Membros da Câmara Municipal e artigo 35º, alínea u) – Promoção do Estatuto da Oposição, e artigo 13º, nº1, alíneas a) e b) e do nº4 do artigo 20º todos do Regimento de Funcionamento das Reuniões de Câmara (RFRC), Francisco Morais de Barros, Vereador do Partido CHEGA, vem, nos termos do nº2 do artigo 20º do referido RFRC, apresentar Recomendação nos seguintes termos:

- De acordo com o princípio da transparência e da Administração aberta, todos os níveis da Administração Pública têm especial obrigação em assegurar o acesso à informação e garantir o escrutínio da actividade, nomeadamente, das autarquias, sejam Câmaras Municipais ou Juntas de Freguesia.
- O Presidente da Câmara, de acordo com a Constituição, com a Lei e com o Regimento de Funcionamento das Reuniões de Câmara, tem especial obrigação e responsabilidade em garantir o acesso de todos os Cidadãos a toda a informação assegurando o escrutínio da actividade das autarquias locais, no caso, do Concelho do Sabugal, constituindo-se em ilegalidade que pode levar à perda de mandato em caso de incumprimento destes preceitos legais.
- É voz corrente a existência de um mecanismo inorgânico e informal que terá alegadamente como objectivo definir e coordenar procedimentos que adiem, dificultem ou impeçam o acesso a documentos administrativos, seja por Cidadãos, seja por membros integrantes daquelas autarquias locais, quer a nível da Câmara do Sabugal, quer nas Freguesias.
- No que se refere à Câmara Municipal do Sabugal, o Presidente da Câmara tem persistentemente sem qualquer fundamentação jurídica, e mesmo contra legem, impedido o acesso a processos e documentos

administrativos, obstaculizando o escrutínio da actividade desenvolvida pelo Presidente e pelos Vereadores com pelouro.

- O mesmo modus operandi tem sido uma realidade em diversas Freguesias do Concelho do Sabugal, sendo criados entraves e dificuldades quer no acesso à informação, quer na disponibilização de documentos que, em alguns casos, foram solicitados há diversos meses, como acontece designadamente na Junta de Freguesia de Sabugal e Aldeia de Santo António.

Nestes termos e fundamentos, recomenda-se que o Presidente da Câmara se abstenha de impedir que a Oposição exerça as funções que lhe estão legalmente cometidas de escrutínio da actividade executiva da Câmara Municipal, através do contínuo obstáculo ao acesso a processos e documentos administrativos e sistemático impedimento de disponibilização de cópias de documentos, assim como se recomenda que o Presidente da Câmara, pelo menos junto dos eleitos em listas do seu partido, sensibilize os Presidentes das Juntas de Freguesia para a obrigação legal que têm de facultar em tempo todos os documentos solicitados nomeadamente por elementos das respectivas Assembleias de Freguesia.

Sabugal, 22 de Julho de 2026

O Vereador



(Francisco Morais de Barros)

Anexo 5

Requerimento apresentado pelo Sr. Vereador do Partido CHEGA

**Câmara Municipal do Sabugal**

**Vereador do Partido CHEGA**

REQUERIMENTO

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na versão actualizada, designadamente o artigo 42º, 7) - Apoio aos Membros da Câmara Municipal e artigo 35º, alínea u) – Promoção do Estatuto da Oposição, e artigo 13º, nº1, alíneas a) e b) e do nº4 do artigo 20º todos do Regimento de Funcionamento das Reuniões de Câmara (RFRC), Francisco Morais de Barros, Vereador do Partido CHEGA, vem, nos termos do nº2 do artigo 20º do referido RFRC, requerer:

- Aquando da discussão e votação da constituição do fundo de maneo da presidência da Câmara com um valor de €2.500,00 renovável mensalmente, o Presidente da Câmara insistiu num valor que carecia de suporte legal, visto a Norma de Execução Orçamental aprovada pela Assembleia Municipal determinar o limite máximo de €1.000,00, tendo esta ilegalidade sido comunicada ao Ministério Público.
- Apesar de alertado para o facto pelos Vereadores da Oposição, o Presidente da Câmara forçou a aprovação, pelos Vereadores do PSD, levando-os a cometer uma ilegalidade.
- Na presuntiva e inconsequente tentativa de minorar a referida ilegalidade, o Presidente da Câmara comprometeu-se por sua iniciativa a fazer um reporte mensal à Câmara de todas as despesas e respectivos comprovativos e fundamentos.
- Até à presente data, o Presidente não fez qualquer reporte a esta Câmara apresentando os comprovativos, a natureza e o fundamento das despesas suportadas pelo referido fundo de maneo.



Nestes termos e fundamentos, requer-se que o Presidente da Câmara apresente a esta Câmara todas as despesas suportadas por aquele fundo de maneo, apresentando o rol de comprovativos contabilísticos e a justificação de cada uma das despesas efectuadas desde o início do actual mandato até à data da apresentação do referido reporte.

Sabugal, 22 de Julho de 2026

O Vereador

(Francisco Morais de Barros)

Anexo 6

Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador do Partido CHEGA  
Ponto 1.1- Ata da Reunião ordinário realizada no dia 08-07-2026

**CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL**

**VEREADOR DO PARTIDO CHEGA**

REUNIÃO DE CÂMARA DE 22 DE JULHO DE 2026

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

**Relativa à Acta da Reunião de 08 de Julho de 2026.**

O Vereador do Partido Chega na Câmara Municipal do Sabugal, Francisco Morais de Barros, absteve-se na votação da Acta da reunião de 08 de Julho de 2026 pelos seguintes fundamentos:

- Na ocasião, o Senhor Vereador Amadeu das Neves manifestou a sua posição relativamente a uma proposta em discussão, na qual evidenciou uma sentida e evidente divergência com a posição então defendida pelo Presidente da Câmara.
- Mais uma "adaptando" as transcrições das gravações, o Presidente apresentou uma proposta de Acta da reunião em causa, em que, referindo-se à posição do Senhor Vereador Amadeu das Neves, lhe imputava a afirmação "Manifestou o seu desconforto em expressar o seu sentido de voto de imediato quanto à...".
- Ora, o que o Senhor Vereador Amadeu das Neves afirmou foi que "não se sentia confortável a votar contra" a proposta em causa.
- Solicitei a correcção da frase do Senhor Vereador Amadeu das Neves na Acta, mas o Presidente recusou fazê-lo depois de ter invectivado aquele Senhor Vereador que – na minha opinião – constrangidamente e, eventualmente, coagidamente considerou que "o importante era



podermos voltar a debater a proposta em causa para benefício dos Sabugalenses.

- Respeitando a vontade do Senhor Vereador Amadeu das Neves, sublinhei, porém, que as palavras têm um peso e uma razão específicos, pelo que apresentaria a presente declaração de voto porque é muito diferente a frase – que foi dita - "não se sentia confortável a votar contra", em vez da adocicada expressão que o Presidente colocou na Acta.
- As Actas têm de conter os factos como eles se passaram e não a realidade paralela que o Presidente da Câmara gostaria que existisse.

**Termos e fundamentos que levaram a que o Vereador do Partido Chega se tenha absterido na votação da Acta em causa.**

Sabugal, 24 de Julho de 2026

O Vereador do Partido Chega

(Francisco Morais Esteves de Barros)

**Anexo 7**

**Declaração de voto apresentada pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista**

**Ponto 4.2 – Ratificação de despacho - prorrogação do prazo de execução da empreitada “Obras de Urbanização da Zona de Localização Empresarial do Sabugal”**

Segundo a Informação referente a este ponto da Ordem de Trabalhos, o empreiteiro não enviou o plano de trabalhos modificado, ainda que tenha sido reiteradamente pedido pelos Serviços do Município. Uma nova calendarização dos trabalhos é elemento essencial para aferir a real capacidade do empreiteiro para executar a obra no prazo agora requerido.

Face ao exposto, parece-nos que o Sr. Presidente se precipitou ao conceder a prorrogação do prazo por mais 120 dias sem saber a nova fita de tempo que os trabalhos vão acarretar.

Nestes termos, optamos pela abstenção na votação desta matéria.

**Anexo 8**

**Declaração de voto apresentada pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista**

**Ponto 7.2 – Equiparação do cargo do diretor delegado, para efeitos de estatuto remuneratório, ao mais elevado grau de direção previsto na estrutura orgânica de um dos municípios integrantes da APAL-SIM**

O assunto que deveria estar em discussão era a criação, ou não, do lugar de Diretor Delegado da APAL, e só depois a sua eventual equiparação a dirigente de primeiro grau para efeitos remuneratórios.

Nos termos do artigo 15º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a criação, recrutamento e estatuto do diretor delegado tem de respeitar o estatuto do pessoal dirigente da administração local, pelo que a opção pela criação deste cargo é o que importa discutir.

A adesão à APAL não foi uma boa solução para o Município do Sabugal. Perdeu-se a gestão e o controlo do abastecimento de água e do saneamento, desapareceu o serviço de proximidade, aumentaram sucessivamente as tarifas dos serviços prestados, não se investiu na melhoria das redes de água e de saneamento.

A proposta não tem uma justificação plausível, pois não é através da criação de um alto cargo dirigente que se resolvem os problemas de base da APAL. Antes os agrava, pois o elevado estatuto remuneratório conduzirá ao aumento das despesas correntes.

Nesses termos votamos contra a proposta.



**Anexo 9**

**Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador do Partido CHEGA**

**Ponto 7.2 – Equiparação do cargo do diretor delegado, para efeitos de estatuto remuneratório, ao mais elevado grau de direção previsto na estrutura orgânica de um dos municípios integrantes da APAL-SIM**

**CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL**

**VEREADOR DO PARTIDO CHEGA**

**REUNIÃO DE CÂMARA DE 22 DE JULHO DE 2026**

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

Relativa ao ponto 7.2 da ordem de trabalhos da Reunião de 22 de Julho de 2026 - Proposta do Conselho de Administração da APAL-SIM de equiparação do cargo do Diretor Delegado para efeitos remuneratórios ao grau mais elevado da estrutura orgânica de um dos Municípios integrantes dos Serviços Intermunicipalizados.

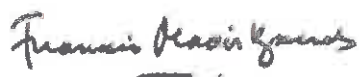
- O Vereador do Partido Chega na Câmara Municipal do Sabugal, Francisco Morais de Barros, votou contra o ponto 7.2\_Proposta de equiparação do cargo de Diretor Delegado para efeitos remuneratórios ao grau mais elevado da estrutura orgânica de um dos Municípios integrantes dos Serviços Intermunicipalizados, pelos seguintes fundamentos:
- O Vereador Francisco Morais de Barros está contra o modelo aplicado com a criação da APAL para a gestão das águas e resíduos no Concelho do Sabugal;
- A criação da APAL tem levado consistentemente ao aumento do custo da água no Sabugal;
- A APAL não concretizou nenhum investimento na rede de distribuição de água no Sabugal, com perdas, de acordo com a própria APAL, que são de 60%;
- A APAL pretende criar o cargo de diretor delegado, atribuindo-lhe uma remuneração igual ao grau mais elevado que exista na estrutura orgânica dos Municípios integrantes.

- Com a criação deste cargo, as despesas correntes da APAL aumentam em detrimento da capacidade de investimento nos Concelhos.

**Termos e fundamentos que levaram a que o Vereador do Partido Chega votado contra a presente proposta.**

Sabugal, 24 de Julho de 2026

O Vereador do Partido Chega



(Francisco Moraes Esteves de Barros)

O Presidente da Câmara,



Vítor Manuel Dias Proença

A Assistente Técnica,



Gabriela Esteves Roque